

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2025

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2025, em consonância com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

Publicidade Legal	Valor R\$
Demonstrações Financeiras (DODF e Jornal)	50.000,00
Atos Administrativos (Edital, Convocação, Extratos e Quadro de Publicação trimestral)	8.000,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	2.000,00
Total	60.000,00

Brasília, 6 de novembro de 2024


Pedro Cardoso de Santana Filho
Diretor-Presidente


André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Operacional